

# CORREIO OFICIAL

Ano VII Nº 551

Sexta-feira, 07 de outubro de 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS.

Contratado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 147/2016 CREDENCIAMENTO Nº. 003/2016 Objeto: ALTERAÇÃO DO ITEM 116- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2016 Valor: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Contratado: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 152/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2015 objeto: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2015 valor: R\$876.930,55 (oitocentos e setenta e seis mil novecentos e trinta reais cinquenta e cinco centavos) prazo: 24(vinte e quatro) meses DO: 02.27.00.26.451.0040.1210.4.4.90.51.00

Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 113/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2016 objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI valor: R\$64.827,77 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais setenta e sete centavos) prazo: 19/09/2016 a 19/09/2017 DO: 02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00

Contratado: DROGARIA MINAS BAHIA DE ARAGUARI LTDA ME INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 113/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2016 objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI valor: R\$38.197,85 (trinta e oito mil cento e noventa e sete reais oitenta e cinco centavos) prazo: 19/09/2016 a 19/09/2017 DO: 02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00.

Contratado: CONSTRAL - CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 154/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013 objeto: REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 367/2013 valor: R\$ 45.710,47 (quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais e quarenta e sete centavos) prazo: 13/11/2015 a 13/11/2016 do: 02.11.00.10.302.0017.1.016.4.4.90.51.00

Contratado: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2016 ADESÃO 010/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE ADESÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 113/2016 CONFORME O DECRETO 075/2016 E RESOLUÇÃO SES /MG 5214 DE 5 DE ABRIL DE 2016, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL FARMÁCIA DE TODOS E NA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DOS COMPONENTES BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG Valor: R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais) Prazo: 27/07/2016 a 31/12/2016 DO: 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.32.00, 02.22.10.303.0028.2095.3.3.90.32.00.

Contratado: LIDERCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 137/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2011 Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 364/2011 Valor: R\$54.008,21 (cinquenta e quatro mil oito reais vinte e um centavos) Prazo: 13/10/2015 a 12/10/2016 DO: 02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00, 02.16.00.08.122.0002.2015.3.3.90.39.00, 02.08.00.12.122.0002.2015.3.3.90.39.00, 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00, 02.07.00.04.129.0002.2028.3.3.90.39.00, 02.04.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00, 02.12.00.15.122.0002.2015.3.3.90.39.00, 02.18.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00, 02.05.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00, 02.25.00.18.541.0002.2015.3.3.90.39.00.

Contratado: LIDERCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 156/2016 PREGÃO

PRESENCIAL Nº. 116/2011 Objeto: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 364/2011 Valor: R\$12.460,50 (doze mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) Prazo: 13/10/2015 a 13/10/2016 DO: 02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00, 02.16.00.08.122.0002.2015.3.3.90.39.00, 02.08.00.12.122.0002.2015.3.3.90.39.00, 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00, 02.07.00.04.129.0002.2028.3.3.90.39.00, 02.04.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00, 02.12.00.15.122.0002.2015.3.3.90.39.00, 02.18.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00, 02.05.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00, 02.25.00.18.541.0002.2015.3.3.90.39.00.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS.

Contratado: FARMÁCIA DROGA-DOCTOR LTDA EPP CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2016 objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADO SOB Nº 0035.16.011871-3, EM TRÂMITE NA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DE MARÍLIA DE FÁTIMA ROCHA VELOSO DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA valor: R\$1.678,80 (mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) prazo: 90 dias DO: 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.91.00

Contratado: DROGARIA MINAS BAHIA DE ARAGUARI LTDA – EPP CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 192/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2016 objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO CÍVEL PÚBLICA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADO SOB Nº 0035.13.013467-5, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CIVIL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DE IVONE APARECIDA FRAGA DIAS DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA valor:



R\$1.727,40 (mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) prazo: 90 dias DO: 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.91.00

Contratado: DROGARIA R. L. LTDA. EPP CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2016 objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADO SOB Nº 0035.16.011703-8 EM TRÂMITE NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI EM FAVOR DE MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA valor: R\$2.638,20 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos) prazo:90 dias DO: 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.91.00

Contratado: DROGARIA R. L. LTDA. EPP CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2016 objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADO SOB Nº 0035.16.012221-02 EM TRÂMITE NA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI EM FAVOR DE WELLINGTON FERREIRA MONTES DE FORMA CONTÍNUA PELO PRAZO DE 12 MESES valor: R\$1.092,00 (mil e noventa e dois reais) prazo:90 dias DO: 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.91.00

Contratado: INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA – ICASU 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 153/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2016 Valor: R\$ 59.253,29 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais vinte e nove centavos) Prazo: 06/10/2016 a 31/12/2016 DO: 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00, 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00



PREFEITURAMUNICIPAL  
DE ARAGUARI



### JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**Referência** : Processo nº 0177/2016  
**Modalidade**: Tomada de Preços nº 009/2016

**Objeto**: Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2016** – Processo nº **0177/2016**, do tipo do tipo “**MENOR PREÇO**”, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA**

**PARA EXECUTAR AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO, SITUADO NO DISTRITO DA CONTENDA- KM 20 - RODOVIA DE LIGAÇÃO- MG480, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE BDI, PROJETOS E ART ANEXOS.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, na forma das prerrogativas dos regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO**, a possibilidade da Comissão Permanente de Licitação na forma do § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 reconsiderar suas decisões;

**CONSIDERANDO**, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação, ao analisar as razões recursais **DEU PROVIMENTO AO RECURSO** apresentado pela licitante **INCORPORADORA MG EIRELI – ME**.

#### DECIDE:

Habilitar a licitante **INCORPORADORA MG EIRELI – ME** a prosseguir para a fase de habilitação no processo licitatório supra identificado, por ter comprovado na seara recursal que apresentou todos os documentos exigidos na fase de habilitação conforme preconiza o item 12 do Ato Convocatório.

Determina-se a continuidade dos trabalhos afetos à segunda fase do certame para **10 de outubro de 2016 às 15:00 horas**.

Notifiquem as licitantes habilitadas, inclusive a licitante recorrente acerca do restabelecimento dos trabalhos para a data supra informada, mediante a comunicação através de meios idôneos.

#### PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei.

Araguari-MG, 04 de outubro de 2016.

BRUNO RIBEIRO RAMOS  
Presidente da CPL



PREFEITURAMUNICIPAL  
DE ARAGUARI



### DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Referência**: Processo Licitatório nº 216/2016 Pregão Presencial 112/2016

**Assunto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE

DISCIPLINADORES, CERCAMENTOS E PALCO COM ILUMINAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

**Solicitante**: Secretaria Municipal de Gabinete

O Secretário Municipal de Administração de Araguari-MG, Sr. Brulino Borges Vieira, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pelo inc. III, §3º Decreto Municipal nº 107, de 17 de julho de 2013, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes neste município com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;


Considerando o arrazoado contido no Ofício, exarado pela Secretária Municipal de Gabinete, que, dentre outras ponderações, solicita a **REVOGAÇÃO**, por conveniência administrativa, do referido Procedimento Licitatório e de todos os seus atos;

Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme art. 49 da Lei 8.666/93;

#### DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR**, com no art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do Processo nº 216/2016 - Pregão Presencial 112/2016 (REGISTRO DE PREÇOS 092/2016).

Intime-se à Secretaria Municipal de Gabinete



## Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Raul José de Belém**  
Prefeito Municipal

**Thiago Araujo Neto e Castro**  
Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari  
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054  
Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**  
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -  
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

-

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -  
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.





para que, caso queira, apresente toda documentação necessária, para abertura de novo procedimento licitatório.

Publique a presente REVOGAÇÃO, observadas as previsões legais pertinentes. Cumpra-se.

Ao fim, archive-se.

**Araguari-MG, 06 de outubro de 2016**

**Braulino Borges Vieira**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**LEI Nº 5.807, de 6 de outubro de 2016.**

“Autoriza a criação de dotação no orçamento vigente da Secretaria Municipal da Fazenda mediante a abertura de crédito especial, destinada a atender despesas relativas a encargos sobre a dívida por contrato.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar no vigente orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda a dotação de nº 02.07.28.843.0000.2030.3.2.90.22.00 – Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato, Fonte de Recursos 100: Recursos Ordinários, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mediante a abertura de crédito especial.

Art. 2º Para abertura do crédito especial de que trata o art. 1º, desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto, para tanto serão utilizados recursos da anulação parcial da dotação também da Secretaria Municipal da Fazenda de nº 02.07.28.843.0000.2030.3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato, Fonte de Recursos 100: Recursos Ordinários, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6  
de outubro de 2016.**

**Raul José de Belém**  
Prefeito

**Eliane Gussoni Queiroz**  
Secretária de Planejamento,  
Orçamento e Habitação



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**

**PREGÃO 003/2016 – PROCESSO 037/2016**

<b>ADITIVO: 015/2016 (PRORROGAÇÃO DE PRZAO)</b>	
<b>VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 16/09/2016 E 16/12/2016 (conforme data da O.S.)</b>	
<b>1º (primeiro) ADITIVO AO CONTRATO: 027/2016</b>	
<b>CONTRATADA</b>	WM MEIO AMBIENTE E REFLORRESTAMENTO LTDA ME
<b>ENDEREÇO</b>	RUA QUINCA MARIANO, 390 – BAIRRO ROSÁRIO – ARAGUARI – MG – CEP 38440-20
<b>CNPJ</b>	07.352.266/0001-42
<b>OBJETO INICIAL</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de (EXPEDIÇÃO DE ANUÊNCIAS PARA SERVIDÃO DE ÁREA DE EMISSÁRIOS E INTERCEPTORES DA ETE BREJO ALEGRE E DEMARCAÇÃO DE TRAÇADO PARA EXECUÇÃO DA OBRA), objetivando a construção de emissários para obra de implantação da ETE, conforme demais especificações do <b>ANEXO I e II</b> do EDITAL. FICHA 724-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 724-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
<b>VALOR GLOBAL CONTRATO</b>	<b>25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)</b>

**Araguari – MG, 14 de setembro de 2016.**  
**EDSON DIAS VIEIRA JR.**  
Superintendente – SAE



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**

**SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO – ARAGUARI – MG**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 026/2016 no caso mencionado.**

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Dispensa de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS PARA SEREM UTILIZADAS NOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DA SAE, ASSIM COMO, EM OUTRAS OCASIÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, objetivando promover o registro dos mesmos.  
Araguari (MG), 30 de setembro de 2016.

**EDSON DIAS VIEIRA JR.**  
**Superintendente - SAE**



**Correio Oficial**

**Acompanhe  
também  
pela internet!**

**www.araguari.mg.gov.br**





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG-0035.12.000336-9

PROMOTOR: ANDRÉ LUÍS ALVES DE MELO

ASSUNTO: averiguar possível irregularidade pelo Município, ao ajuizar ações judiciais de execução fiscal em lugar de utilizar a via do protesto extrajudicial para cobrança de certidões de dívidas ativas – CDAs.

DATA: 05/10/2016

INÍCIO: 14:00 h

Na data e hora supracitados, compareceram nesta Promotoria perante o Promotor de Justiça **Dr. André Luís Alves de Melo**, o Procurador-Geral *interino* do Município, **Dr. Cristiano Cardoso Gonçalves**, o Secretário Municipal de Fazenda, **Érico Roberto Chiovato**, o Chefe do Departamento de Tributação, **sr. Francisco Arantes** e o Tabelião de Protestos de Araguari, **sr. Fábio Lopes Fernandes**. **Abertos os trabalhos**, foi esclarecido o objeto deste Procedimento. Pelo sr. **Fábio**, foi informado que recebeu apenas uma remessa de 70 certidões para protesto. Que destas, cerca de 10 foram retiradas por envio indevido e 10 pagas. Apresentou e solicitou juntada de carta modelo que envia ao contribuinte. Pelo **Secretário de Fazenda**, foi informado que o Município está sendo processado por dano moral em razão de protesto indevido em três casos. Pelo **Procurador-Geral**, foi ressaltado que o protesto da dívida ativa ajuizada é atribuição da PGM, mas a da dívida ativa extrajudicial é da Secretaria Municipal de Fazenda. Pelo sr. **Francisco**, foi informado que a atribuição da cobrança é do Departamento de Dívida Ativa, o qual está inativo desde a gestão 2001/2008, pois a atribuição do seu órgão é apenas de fiscalizar e não fazer cobranças. **Ao final**, ficou acordado que o Município encaminhará ao protesto extrajudicial, até o dia 10 de Novembro, todos os títulos da dívida ativa referentes a 2011, bem como efetivará as medidas necessárias para evitar a prescrição destes títulos. Ressaltando que aqueles economicamente inviáveis conforme normatização municipal e orientação do TJMG, as dívidas até o valor de 5.000 (cinco mil) reais, poderão deixar de ser objeto de execução fiscal, mas devem ser protestados. Nada mais havendo, o presente termo foi por mim, **João Paulo da Silva Mendes**, Oficial do Ministério Público, digitado e conferido.

Promotor de Justiça:

Dr. Cristiano Cardoso Gonçalves:

Érico Roberto Chiovato:

Fábio Lopes Fernandes:

Francisco Arantes:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG-0035.16.001701-4

PROMOTOR: ANDRÉ LUÍS ALVES DE MELO

ASSUNTO: averiguar cobrança de valores de contribuintes que não aderiram voluntariamente a plano de asfaltamento, bem como foram inscritos na dívida ativa de 2011.

DATA: 05/10/2016

INÍCIO: 14:40 h

Na data e hora supracitados, compareceram nesta Promotoria perante o Promotor de Justiça **Dr. André Luís Alves de Melo**, o Procurador-Geral *interino* do Município, **Dr. Cristiano Cardoso Gonçalves**, o Secretário Municipal de Fazenda, **Érico Roberto Chiovato**, o Chefe do Departamento de Tributação, **sr. Francisco Arantes** e o Tabelião de Protestos de Araguari, **sr. Fábio Lopes Fernandes**. **Abertos os trabalhos**, foi esclarecido o objeto deste Procedimento. Pelo sr. **Francisco**, foi informado que todas as certidões referentes ao objeto deste Procedimento já estão prontas para encaminhamento ao Cartório de Protestos. **Pelo Promotor de Justiça**, foi fixado para prazo de 10 (dez) dias para encaminhamento dos títulos ao Protesto, sob pena de multa diária de 1000 (mil) reais. Nada mais havendo, o presente termo foi por mim, **João Paulo da Silva Mendes**, Oficial do Ministério Público, digitado e conferido.

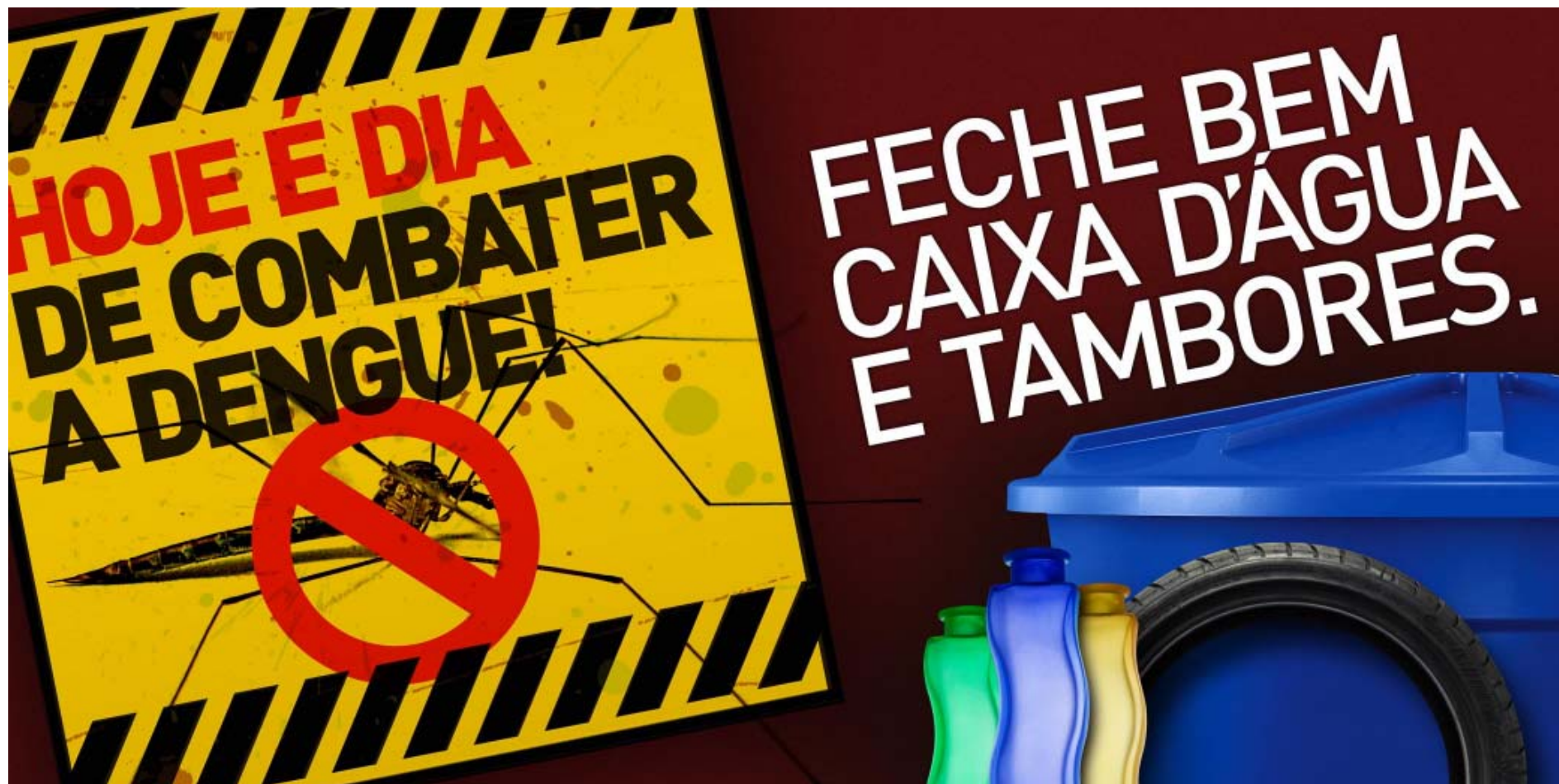
Promotor de Justiça:

Dr. Cristiano Cardoso Gonçalves:

Érico Roberto Chiovato:

Fábio Lopes Fernandes:

Francisco Arantes:







PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 919/2016**

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 5.426, de 08/09/2014, a qual dispõe sobre a licença por motivo de doença em pessoa da família, dos servidores públicos municipais, da Administração Direta e Indireta;

**CONSIDERANDO** o laudo médico particular o qual atesta que **LAZARA ROSA PEREIRA DE SOUSA, com 73 (setenta e três) anos de idade**, mãe da servidora **MARIA APARECIDA ROSA**, necessita de cuidados especiais, por ser portadora de Insuficiência cardíaca, DPOC e Insuficiência Renal Crônica;

**CONSIDERANDO** que o serviço médico oficial do Município de Araguari (SESMT), ratificou o laudo médico, expedido pelo Dr. Clayton Fernandes, CRM/MG nº 39.369, conforme manifestação juntada aos autos do Processo Administrativo nº 2.635/2016, de 16/09/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à **MARIA APARECIDA ROSA, matrícula nº 6796-2**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no Art. 1º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 5.426, 08/09/2014, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data desta Portaria.

Art. 2º Terminado o prazo da licença, a sua prorrogação dependerá de novo laudo médico, no qual conste que a mãe da servidora ora licenciada, continue se submetendo ao tratamento médico.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

**Araguari, 14 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 949/2016**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por **PEDIDO DE DEMISSÃO**, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

**FLÁVIA FERREIRA RODRIGUES DA CUNHA – PEDAGOGO SOCIAL**  
REG. 7989-8

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 964/2016**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por **PEDIDO DE DEMISSÃO**, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

**MARISLENE SILVA DO PRADO – PROFESSOR I**  
REG. 35.138-5

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 29 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 965/2016**

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **FRANCIELLE CRISTINE MARQUES DE RIBEIRO E BORGES, matrícula nº 9024-9**, no cargo de **MEDICO CLINICO GERAL**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, **a partir de 24/09/2016.**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

**Araguari, 29 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 969/2016**

“Concede Suspensão de Contrato à Pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do Art. 136 da Lei Complementar 041/2006, **CONCEDER** à Sra. **NILZA APARECIDA FILETO SANTOS**, matrícula nº 8380-1, ocupante do emprego público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**, no período de 01 de outubro de 2016 à 30 de setembro de 2018.



Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

**Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A Nº 974/2016**

*“Exonera a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar a **Sra. ANA MARIA FIGUEIRA VIEIRA**, do cargo de Secretária Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de outubro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A Nº 979/2016**

*“Nomeia a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear o **Sr. OLIRO VIEIRA DA COSTA JÚNIOR**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de outubro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A Nº 986/2016**

*“Exonera a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar o **Sr. MAURO CÉSAR RODRIGUES**, do cargo de Secretário Municipal

de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**P O R T A R I A Nº 990/2016**

*“Nomeia a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear o **Sr. JOÃO HUMBERTO DINIZ**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2016.**







**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE  
CANDIDATO**

**CONVOCADO PARA NOMEAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguari – MG, através da Comissão Organizadora do Concurso Público Edital nº 001/2016, de 12/02/2016, nomeada pelo Decreto nº 021, de 12/02/2016, no uso de suas atribuições e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e,

**CONSIDERANDO**, que nos termos do item 2.1.5, do Edital nº 001/2016, o candidato deverá no ato da convocação preencher os requisitos exigidos para o cargo, bem como apresentar a documentação comprobatória determinada no item 11.5 do Capítulo 11 do referido Edital;

**CONSIDERANDO**, que o candidato deixou de atender a convocação para a nomeação.

Resolve **ELIMINAR** do Concurso Público a candidata convocada para nomeação, **FERNANDA MENDES PEREIRA**, aprovada para o cargo de **ENFERMEIRO**, por se verificar que a mesma não cumpre o que determina o referido Edital.

Por ser verdade datamos e assinamos o presente Termo.

Araguari – MG, 30 de setembro de 2016.

**Braulino Borges Vieira**  
Secretário Municipal de Administração e  
Presidente da Comissão Organizadora do  
Concurso Público

**Cristiano Cardoso Gonçalves**  
Membro

**Marislene Pulsena Cunha Nunes**  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE C  
ANDIDATO**

**CONVOCADO PARA NOMEAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguari – MG, atra-

vés da Comissão Organizadora do Concurso Público Edital nº 001/2016, de 12/02/2016, nomeada pelo Decreto nº 021, de 12/02/2016, no uso de suas atribuições e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e,

**CONSIDERANDO**, que nos termos do item 2.1.5, do Edital nº 001/2016, o candidato deverá no ato da convocação preencher os requisitos exigidos para o cargo, bem como apresentar a documentação comprobatória determinada no item 11.5 do Capítulo 11 do referido Edital;

**CONSIDERANDO**, que o item 11.9 do Edital prevê que não será nomeado candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no instrumento convocatório na data de convocação da apresentação da documentação;

**CONSIDERANDO**, que a inexatidão das afirmativas ou as irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, nos termos do item 12.6 do Edital;

**CONSIDERANDO**, que no ato da investidura no cargo público o candidato não deverá estar ocupando outro cargo na Administração Municipal considerado inacumulável, nos termos do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, visto que o cargo de Fiscal Sanitário não é cargo privativo de profissional de saúde com profissão regulamentada;

**CONSIDERANDO** que o item 2.1.11 do Edital prevê que no ato da investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo cargo,

Resolve **ELIMINAR** do Concurso Público a candidata convocada para nomeação, **LÍVIA CRUZ RESENDE**, aprovada para o cargo de **ENFERMEIRO**, por se verificar que a mesma não cumpre o que determina o referido Edital.

Por ser verdade datamos e assinamos o presente Termo.

Araguari – MG, 30 de setembro de 2016.

**Braulino Borges Vieira**  
Secretário Municipal de Administração e  
Presidente da Comissão Organizadora do  
Concurso Público

**Cristiano Cardoso Gonçalves**  
Membro

**Marislene Pulsena Cunha Nunes**  
Membro





# ACABE COM A DENGUE. SÓ DEPENDE DE VOCÊ.

